

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras Diversas
Gerência de Compras

Chamamento nº 10/2022 – Aquisição de Mesna injetável.

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

1. Certa Medicamentos Comercial Ltda – CNPJ: 11.367.967/0001-22;
2. Viva - Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda – ME – CNPJ: 10.447.355/0001-87;
3. Stock Med Produtos Medico hospitalares Ltda – CNPJ: 06.106.005/0001-80;
4. Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares – CNPJ: 26.921.908/0002-02;
5. Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20;
6. Oncofarma Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda – CNPJ: 01.529.206/0001-76;
7. Nexus Saude LTDA – CNPJ: 31.493.895/0001-77;
8. Bd Distribuidora De Medicamentos E Material Hospitalar Ltda – Epp – CNPJ:
19.349.009/0001-30;
9. Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirelli – Me – CNPJ: 19.805.789/0001-86;
10. Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ: 29.412.918/0002-00.

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: *Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.*

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 12/01/2023 as 09h.

Brasília, 10 de Janeiro de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS